



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº 4.405/PMMA/2019

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
SERVIDOR LIZEU DE SOUZA BRITES DE
MINISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA,
WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:**

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera do Quadro de Pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, o Servidor **LIZEU DE SOUZA BRITES**, brasileiro, matrícula n.627, do cargo de Técnico de Enfermagem, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 10 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 10 de janeiro de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSÉ SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico - OAB/RO 6945